



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Administração Acreditamos em Deus e na Força do Povo



### LEI Nº 1.021 DE 23 DE ABRIL DE 2.001

**Denomina de RUA: JOSÉ COSTA LINHARES a Rua da antiga Caixa D'Água, no Distrito de Bonfim – Km20, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente LEI.**

**Art. 1º – Fica denominada de Rua: José Costa Linhares a Rua da antiga Caixa D'Água, no Distrito de Bonfim – Km20, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará.**

**Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM 23 DE ABRIL DE 2.001**

  
**ANTONIO CLIDENOR G. DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*